

PORTARIA N.º 19.456, DE 13/04/2023.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedidas ao Servidor abaixo descrito, ficando o dia restante a ser gozado em momento oportuno, conforme solicitação no Processo Eletrônico n.º 11967/2023:

RAFAEL MACHADO BORG
MATRICULA 33627

Período Aquisitivo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Período de Gozo das Férias: 10/04/2023 a 29/04/2023 – 20 DIAS - PORTARIA
19.353, DE 13/03/2023.

Período de interrupção: 13/04/2023 – 1 DIA

Documento solicitante: Processo eletrônico 11866/2023 – memorando
053/2023 SEMOB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

